

* Não pode ser vendido separadamente. Suplemento integrante da edição 4215 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Rua ZIP João Maria, nº 1026, Vila São Sebastião - Centro - Cx Postal 121 - 83.301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-99. Fone: (42) 3635-8100. Fax: (42) 3635-8138. GABINETE DO PREFEITO. Decreto nº 064/2023 de 22/08/2023. SÚMULA: CONVOCA A CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Ofício nº 018/2023/SUPEX-PARANACIDADE e, CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001); CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e a propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática; CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do Art. 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15.229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual;

Art.1º - Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Laranjeiras do Sul, que terá como objetivo e finalidade: Avaliar o Plano Diretor Municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes. Art.2º - A Conferência Extraordinária Municipal de Laranjeiras do Sul será realizada no dia 31 de agosto de 2023, com início previsto para às 13 horas, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, na Rua Sete de Setembro, nº 01, no município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná. Art.3º - A Conferência Extraordinária Municipal de Laranjeiras do Sul terá como tema O Plano Diretor Municipal com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal.

Art.4º - A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Laranjeiras do Sul foi definida pelo Decreto nº 029/23 e será composta pelas seguintes membros: I) Leoni Luiz Meletti - Poder Público Municipal Rodrigo Soares Peixoto - Poder Público Municipal II) Everson Mesquita - Sociedade Civil Geraldo Delfino Gonçalves de Oliveira - Sociedade Civil Donival José dos Reis - Sociedade Civil Art.5º - A será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Laranjeiras do Sul. Art. 6º - Fica delegada à Secretária de Obras e Urbanismo de Laranjeiras do Sul os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto. Art. 7º - As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Laranjeiras do Sul. Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 22 de agosto de 2023. JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Praça Rui Barbosa, 01, Centro - CEP: 85.301-420 - Laranjeiras do Sul-Paraná. Telefone: (42) 3635-8139 - e-mail: educacao@ps.pr.gov.br. AVALIAÇÃO DE MÉRITO EDITAL Nº 003/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação e o Secretário Municipal de Transportes, no uso das atribuições que lhes confere o art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 003/2023 de 30/05/2023, resolve: TORNAR PÚBLICO: 1º O resultado geral da Fase III, correspondente a Avaliação de Mérito, conforme o Artigo 16 do Edital nº 003/2023, referente a comprovação de titulação.

Table with 2 columns: Nome do candidato and Pontuação. Includes names like CMEI ADELINA DUTRA BOEIRA (90), CMEI DIVINA PROVIDÊNCIA (70), CMEI JARDIM ALVORADA (90), CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (90), CMEI EMILIA CESCA ALBERTI (90), CMEI PRIMEIROS PASSOS (70), CMEI SEMENTINHA DO SABER (90), CMEI PINGO DE GENTE (75), CMEI PEQUENOS ANJOS (70).

Table with 2 columns: Nome do candidato and Pontuação. Includes names like EM AGUIA VERDE E I E F (75), EM ALUISIO MAIER E I, F E E E (90), EM DR. LEODICHO JOSÉ CORREIA E I, F E E E (70), EM JOSÉ BONIFÁCIO E I, F E E E (65), EM TEOTÔNIO VILELA E I, F E E E (70), EM PER GONCALVES GALVINO E I E F (90), EM PROF. TEREZINHA M. M. ANDRETTA E I E E (70), EM VALDEMAR BOEIRA E I, F E E E (70), EM VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E I E F (75), EM VER. FLORINDO PELLIZZARI E I, F E E E (75), EM RAQUEL DE QUEIROZ E I E F (90).

2º A fase sucessiva corresponde a avaliação escrita, conforme consta no Art. 20 do Edital nº 003/2023. 3º A avaliação escrita será realizada no dia 29/08/2023 às 19 horas, nas dependências do Centro Universitário Campo Real, devendo o candidato comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação com foto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Praça Rui Barbosa, 01, Centro - CEP: 85.301-420 - Laranjeiras do Sul-Paraná. Telefone: (42) 3635-8139 - e-mail: educacao@ps.pr.gov.br. 2º Eventual recurso quanto às questões apresentadas deverá ser interposto no dia 30/08/2023, junto a SEMECTI (Setor de Estrutura), no horário: 07h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 17h, com a identificação do candidato, contato telefônico, instituição de ensino de concorrência, apresentação da questão e fundamentação da interposição. O resultado sobre o recurso será publicado no dia 01/09/2023. Laranjeiras do Sul-PR, 24 de agosto de 2023. Maria Luíza Simões Nunes dos Santos Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo Portaria nº 021/2021 de 01/02/2021

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Rua Estação João Maria, 1020 - Centro - 85301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-99. Fone: (42) 3635-8135 em (42) 3635-8136. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023-PMLS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-99, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL, inscrita no CNPJ nº 05.795.136/0001-59, situada a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1991, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 28852842-SSP/SP. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal. PORTARIA Nº 262/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo nº 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município. NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de nº 297/2022 de 09/12/2022, as Senhoras abaixo relacionadas, para exercer Cargo de Promovido Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTABILIZADO.

Table with 5 columns: MATRÍCULA, NOME, CARGO, COLOCAÇÃO, DATA EFETIVA DA NOMEAÇÃO. Includes names like Caroline Hosi Miranda (Professora de Artes), Zuleidi Horst (Professora de Artes).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. DIVISÃO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023. No dia 24 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 057/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote.

Table with 3 columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. Includes EMMANUEL PIMENTEL (01, 35.600,00). VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023 R\$ 35.600,00 (Trinta e Cinco Mil e Seiscentos Reais). JONATAS FELISBERTO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.300-000. 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023-PMNL. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023-PMNL. O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.823.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA CARBA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.255.500/0001-86, localizada na Rua Santa Catarina, nº 1801, Sala 101, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por MARCELO AUGUSTO CARRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.768.647-1 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 842.601.059-52, residente na Rua Santa Catarina, nº 1801, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, adita o contrato celebrado em 23 de fevereiro de 2023, acordam e ajustam firma o presente Termo Aditivo do Contrato nº 083/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

Table with 7 columns: Item, Descrição do serviço, Unid, Qtd, Valor Unitário, Valor Total, Valor Adicional. Includes items for additional services, hydraulic installation, and floor foundation.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.300-000. 312 TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021-PMNL. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021-PMNL. O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.823.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIREL - EPP, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, representada pelo Senhor ERNANI JOSÉ BUENO, portador da cédula de identidade RG nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF nº 388.355.295-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 24 de agosto de 2021, acordam e ajustam firma o presente Termo Aditivo do Contrato nº 23/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.300-000. FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE. ERNANI JOSÉ BUENO CONTRATADO. TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG nº: Nome: CPF/RG nº: Nova Laranjeiras - PR, 21 de agosto de 2023.

Table with 2 columns: Item, Descrição do serviço, Unid, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like concrete slab, concrete floor, and manual application of paint.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.300-000. FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE. MARCELO AUGUSTO CARRA CONTRATADO. TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG nº: Nome: CPF/RG nº: Nova Laranjeiras - PR, 23 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.300-000. TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG nº: Nome: CPF/RG nº: Nova Laranjeiras - PR, 23 de agosto de 2023.

CMDCB - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ. RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 2139 - CENTRO - CEP: 85350-000. FONE: 42-3637-1148. Email: cmcdc@novalaranjeiras-pr.gov.br. RESOLUÇÃO Nº 13/2023. SÚMULA: Aprova a reprogramação de saldo do recurso AFAl - Atenção às famílias dos adolescentes internados 2º Fase, do FIA - Fundo da Infância e Adolescência (Governo do Estado, conforme deliberado em reunião, ata nº 011/2023. Art.1º - Fica APROVADA a reprogramação de saldo para o exercício financeiro de 2023 do recurso AFAl - Atenção às famílias dos adolescentes internados 2º Fase, do FIA - Fundo da Infância e Adolescência (Governo do Estado, conforme deliberado em reunião, ata nº 011/2023. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Laranjeiras, 24 de agosto de 2023. Presidente do Conselho Gestão 2022/2024

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.300-000. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 43/2023 DE PORTO BARREIRO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E A EMPRESA MEDFACIA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 - PMNL. O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.823.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR. CONTRATADA: MEDFACIA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.695.970/0001-12, com sede na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, sito a Rua Juscelino Marcondes, nº 354, Bairro Centro, CEP 84.130-000, neste ato representada pelo representante legal a Senhora RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.148.669-09, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.666/93, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 1801, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, sito a Rua Aurélio Armstrong, nº 259, Quadra 3, Bairro Papirus, CEP 84.130.000. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objetivo realizar a Contratação de empresa com disponibilidade de profissionais, para a prestação de serviço médico para consultas psicológicas, por arrendamento nas Unidades de Saúde do Município. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente termo tem por objetivo realizar a Rescisão Amigável do contrato acima citado. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, o contrato de nº 43/2023-PMNL, ficando sem valor qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O Termo de Rescisão tem respaldo no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. E por assim acordarem, assinam o presente termo rescisório. Nova Laranjeiras - PR, 23 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.300-000. FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE. RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE CONTRATADO. TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG nº: Nome: CPF/RG nº: Nova Laranjeiras - PR, 23 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná. CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638 1122, Cep. 85.390-000. EXTRATO DE CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS Nº 178 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023-PMV. OBJETO: SOFTWARE, PARA USO NAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE E DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, ASSIM COMO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. ORÇAMENTO GRENHADO: MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.587.622/0001-74, COM ENDEREÇO A AV. XV DE NOVEMBRO, 608, CENTRO, VIRMOND, PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. NEIMAR GRANOSKI, PORTADOR DE CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4.652.899-9 SSP/PR E CPF/MF Nº 777.826.319-04. ATA Nº 178-2023 DETENTORA DA ATA: TIARENCO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.789.836/0001-39, EM SEDE À RUA ROMEU KARPINSKI ROCHA, 3670, BONSUCESSO, GUARAPUAVA, PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ARISTEU RATTES FILHO, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 926.029.679-04, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 6.392.782-1, SSP/PR. VALOR DE R\$ 97.020,00 (NOVENTA E SETE MIL E VINTE REAIS). PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 4 columns: Item, Descrição do serviço, Unid, Valor. Includes items like software license and technical support.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná. CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638 1122, Cep. 85.390-000. EXTRATO CONTRATO DE SALDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022-PMV. Objeto: "FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORESTAÇÃO COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL". Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI. Contrato nº 179-2023 Contratada: DETENTORA DA ATA: BERND & ABRU LTDA, com sede na Rua 31 de março, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº 02.416.496/0001-04, representada pelo(a) Sr(a) MARY ELAINE BERND DE ABRU, no valor de R\$ 42.901,65 (quarenta e dois mil novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos). Contrato nº 180-2023 Contratada: ZELIANE WINSKI & CIA LTDA, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, número 2567, CEP 85.301-060 e inscrita no CNPJ sob nº 36.751.227/0001-16, representada pela Sr. ZELIANE WINSKI, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.399.753-2 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 048.087.789-04, no valor de R\$ 67.446,73 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 23 de agosto de 2023. Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237. CONTRATO Nº 39/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023. 1º TERMO ADITIVO De 24 de agosto de 2023. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 39/2023 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RODDARA IMPLEMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.543.322/0001-33, estabelecida à Alameda Antônio Alves da Silva, Bairro Mato, CEP: 88.904-020, Araranguá - SC, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. EMIR DA SILVA BUSSOLO, portador da cédula de identidade RG sob nº. 2366019 SSP/SC e CPF/MF sob nº 633.008.509-91, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firma o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 39/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Eletrônico nº 22/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Cláusula Primeira: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais). Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237. CONTRATO Nº 39/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023. 1º TERMO ADITIVO De 24 de agosto de 2023. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 39/2023 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa FRANCELLE KARLA SOUTER EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/nº, CEP: 85345-000, Quatro Linhas do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCELLE KARLA SOUTER, portadora do RG de nº 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 786.892.529-91, residente e domiciliada na Avenida Vereador Honório Babiniski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firma o presente termo aditivo ao contrato nº 39/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Cláusula Primeira: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais). Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023. CONTRATO Nº 39/2023 - DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023. 03º TERMO ADITIVO De 21 de agosto de 2023. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 39/2023 que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa FRANCELLE KARLA SOUTER EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/nº, CEP: 85345-000, Quatro Linhas do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCELLE KARLA SOUTER, portadora do RG de nº 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 786.892.529-91, residente e domiciliada na Avenida Vereador Honório Babiniski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firma o presente termo aditivo ao contrato nº 39/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Cláusula Primeira: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais). Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023. CONTRATO Nº 39/2023 - DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023. 03º TERMO ADITIVO De 21 de agosto de 2023. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 39/2023 que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa FRANCELLE KARLA SOUTER EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/nº, CEP: 85345-000, Quatro Linhas do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCELLE KARLA SOUTER, portadora do RG de nº 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 786.892.529-91, residente e domiciliada na Avenida Vereador Honório Babiniski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firma o presente termo aditivo ao contrato nº 39/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Cláusula Primeira: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais). Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

SAMAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua das Camélias, 800 – Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 02.939.023/0001-38
Fone/Fax (042) 3661-1117
samae@portobarreiro.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023
CONTRATO Nº. 03/2023 – DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023
01º. TERMO ADITIVO

De 21 de agosto de 2023.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 03/2023 que entre si celebraram, de um lado, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.939.023/0001-38, com endereço à Rua das Camélias, nº. 800, Centro, Porto Barreiro - PR, neste ato representado pelo neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. WILLIAM SAFRAIDER, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 842.059.389-34, nomeado através do Decreto nº. 202/2022, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/n, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCIELE KARLA SOUTIER, portadora do RG de nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 786.892.529-91, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº. 03/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o aumento nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO Nº. 03/2023, aumentando o valor do combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Descrição do produto	Valor Atual (por litro)	Redução (R\$)	Valor Corrigido (por litro)	Valor do Aditivo (por litro)
Gasolina Com.	R\$ 5,89	R\$ 0,14	R\$ 6,03	R\$ 6,03

CLÁUSULA SEGUNDA: O aumento de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquela promovida pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 03/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

WILLIAM SAFRAIDER
Diretor da Autarquia
CPF: 842.059.389-34

FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP
Empresa Contratada
CNPJ: 01.711.447/0001-31

Testemunhas:
1. *Ronaldo de Matos*
CPF: 029.020.160-36
2. *Anderson Manique Barreto*
CPF: 029.020.160-36

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2023-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Exclusiva Local e Regional para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 11 de setembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 24 de agosto de 2023.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

SAMAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua das Camélias, 800 – Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 02.939.023/0001-38
Fone/Fax (042) 3661-1117
samae@portobarreiro.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 04/2023-SAMAE
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar Municipal 06/2014, Decreto Federal 3.555/2000, torna público que realizará às 11h30min do dia 11 de setembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua das Camélias, 900, Centro, fone (42) 3661-1010, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 04/2023-SAMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMAE.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, Rua das Camélias, 900 – Centro – Porto Barreiro – PR, junto a Divisão de Licitação ou no e-mail: prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro-PR, 24 de agosto de 2023.

Ronaldo de Matos
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 049/2023
De 24 de agosto de 2023.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) ao funcionário Jose Adolfo Cadaveira Garcia no percentual de 20%(vinte por cento) a contar de 01/08/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 24 de agosto de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2023.08.24 10:33:25 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE SONDAGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 28 de agosto de 2023 até às 08h do dia 11 de setembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 11 de setembro de 2023. Início da disputa de preços às 10h do dia 11 de setembro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 480.792,50.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivia.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 24 de agosto de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
DATA: 28/07/23 ABERTURA: 11/08/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 10h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 93/2022 - Dispensa de Licitação nº 36/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, CNPJ nº 77.744.944/0001-06. Prorroga-se o prazo de vigência para mais 06 (seis) meses, de 14 de julho de 2023 a 13 de janeiro de 2024. Fica reduzido o valor correspondente a -50% mensais, ou seja, -R\$ 1.750,00, passando o valor mensal a ser de R\$ 1.750,00, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 10.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 13 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO CONTRATUAL
Aditivo nº 02 - contrato nº 147/2022 decorrente da Dispensa Eletrônica nº 40/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: CAITANO, MEDEIROS E FARIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº. 45.854.377/0001-46. Conforme solicitação da Contratada, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, fica o presente Contrato cedido a empresa TRULINFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.597.900/0001-45, com sede na Rua Pioneiro Miguel Perez, nº 116, Jardim Atlântico, na cidade de Mandaguáçu (87.160-000), estado do Paraná. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 21 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 8.233	23/08/2023	Exonera a pedido servidora Municipal

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023
O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Proópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, por prazo indeterminado, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de Produtores Rurais da Agricultura Familiar interessadas em acessar o Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis.
A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2503 ou (46) 9 8401-3129.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 63/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pl-br/>. Data da Licitação: Dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Instrutor para Aulas de Canto Categoria Infantil. Valor máximo estimado: R\$ 13.996,24 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Proópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 090/2023/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção, treinamento e suporte técnico para implantação de sistema de vídeo monitoramento urbano em vias públicas do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 11/09/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 11/09/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/09/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.
Quedas do Iguaçu, 21 de agosto de 2023.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 091/2023/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos (Classe II) orgânicos, não recicláveis e não tóxicos junto ao perímetro urbano de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 11/09/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 11/09/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/09/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.
Quedas do Iguaçu, 21 de agosto de 2023.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2023 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 017/2023-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-PR, concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: JOSÉ VANDERLEI RUTHS

CARGO: VEREADOR
CPF. Nº 030.269.989-90

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA – PR, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA VIABILIZAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 22/08/2023 À 23/08/2023.

ORIGEM: VIRMOND - PR.
DESTINO: CURITIBA - PR.
RETORNO: 23/08/2023.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE E 01 (UMA), COM RETORNO.

VALOR: R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais).

Virmond, 21 de agosto de 2023.

Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 017/2023

Virmond/PR, 21 de Agosto de 2021.

Exmo Sr. Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba – PR na Assembleia Legislativa no Gabinete do Deputado Gugu Bueno para viabilizar recursos para o município.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão das diárias que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 22 de Agosto de 2023, por volta das 06:00 horas, com retorno previsto para o dia 23 de Agosto de 2023, por volta das 21:00 horas, com pernoite, justificando assim às diárias solicitadas.

Respeitosamente,

José Vanderlei Ruths
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ERRATA
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 016/2023

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Virmond/PR

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, na Publicação da Solicitação de Diária e da Concessão de Diária nº 016/2023, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná em 22 de agosto de 2023, Edição 4212, pág. 3 A.
Portanto:

ONDE SE LÊ:
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 016/2023.
Senhor Diretor,

LEIA-SE:
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 016/2023.
Senhor Presidente,

Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 24 de agosto de 2023.

Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal